



**PORTARIA 074, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

A Diretora Presidente do *Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia*, **Alessandra Arantes Marques**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos 3.º, 12, I, e 13 da Lei n.º 193/97, c/c lei n.º 863/2017.

**CONVOCA:**

**Art. 1º** - O candidato, a seguir relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia – Edital n.º 01/2019, homologado através da Portaria n.º 065/2019, publicado no jornal a Voz da Cidade de 18 de julho de 2019, assim como no Boletim Oficial do Município de Itatiaia na mesma data, para **nomeação e posse** no cargo de ESCRITURÁRIO, do quadro permanente do Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Itatiaia, conforme sequência de classificação:

**Cargo:** Escriturário - (afro-descendente)

Classificação	Nome Do Candidato
3.º	Jonatha Luis Macario Vilarinho

**Art. 2.º** O candidato deverá se apresentar junto ao IPREVI, **com todos exames e documentos pessoais exigidos no Edital do Concurso Público n.º 01/2019**, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria, sob pena de não o fazendo perder o direito de ingresso ao Concurso.

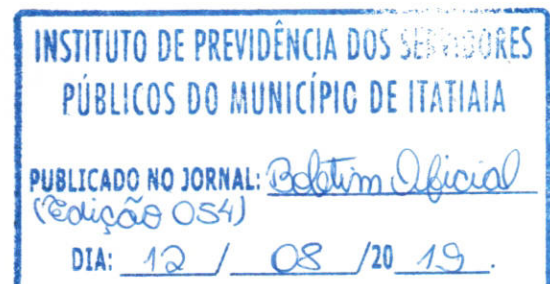
**Art. 3.º** A posse, o exercício e o estágio probatório de 03 (três) anos, dar-se-ão nas condições da legislação e regulamentos específicos.

**Art. 4º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itatiaia/RJ, 12 de agosto de 2019.

  
Alessandra Arantes Marques  
Diretora Presidente  
Matricula: 7724



**IPREVI****PORTARIA 073 DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, ALESSANDRA ARANTES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13909/18,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, nos termos do art.40, §1º, III da CF/88 c/c art. 6º, I, II, III e IV da EC 41/2003 e demais legislações pertinentes, a servidora VANDA IVANTES TAVARES, matrícula 6371, Professora, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 2807 de 02.10.1998 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de R\$ 6.835,85 (seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), conforme demonstrativo:

**I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO**

Salário Base.....R\$ 2.378,47 (Anexo II da Lei 193/97)

A.T.S.....R\$ 713,54 (Art. 167 da lei 193/97)

Incorporação SSM (Diferença) R\$ 3.743,84

TOTAL.....R\$ 6.835,85

**II – PROVENTOS INTEGRAIS:**

TOTAL: R\$ 6.835,85

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir de 12 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 12 de agosto de 2019

**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**

DIRETORA PRESIDENTE

MATRÍCULA 7724

**PORTARIA 074, DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, Alessandra Arantes Marques, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos 3.º, 12, I, e 13 da Lei n.º 193/97, c/c lei n.º 863/2017.

**C O N V O C A:**

Art. 1º - O candidato, a seguir relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia – Edital n.º 01/2019, homologado através da Portaria n.º 065/2019, publicado no jornal a Voz da Cidade de 18 de julho de 2019, assim como no Boletim Oficial do Município de Itatiaia na mesma data, para nomeação e posse no cargo de ESCRITURÁRIO, do quadro permanente do Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Itatiaia, conforme sequência de classificação:

Cargo: Escrivão - (afro-descendente)

Classificação	Nome Do Candidato
3.º	Jonatha Luis Macario Vilarinho

Art. 2.º O candidato deverá se apresentar junto ao IPREVI, com todos exames e documentos pessoais exigidos no Edital do Concurso Público n.º 01/2019, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria, sob pena de não o fazendo perder o direito de ingresso ao Concurso.

Art. 3.º A posse, o exercício e o estágio probatório de 03 (três) anos, dar-se-ão nas condições da legislação e regulamentos específicos.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Itatiaia/RJ, 12 de agosto de 2019.

**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**

Diretora Presidente

Matricula: 7724

**EDUARDO GUEDES**

**DA**

**SILVA:07933680739**

Assinado de forma digital por

EDUARDO GUEDES DA

SILVA:07933680739

Dados: 2019.08.12 18:54:10 -03'00'